



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BR 116 Norte, Km-220, s/n - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

Às nove horas da manhã do dia vinte e sete do mês de março de 2020, no ambiente virtual da Rede Nacional de ensino e Pesquisa – RNP, ocorreu a quarta reunião ordinária do Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID – 19) no âmbito de Euclides da Cunha. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: Atualizações da semana, novas publicações, notas a serem publicadas, convocações da reunião no site e o que ocorrer. Começando o ponto de pauta Atualizações da semana, Viviane inicia informando que, como decidido na reunião do dia 23 de março de 2020, realizou a reunião da direção geral deliberando sobre as atividades remotas a serem feitas durante o período de isolamento social, sendo bastante positiva. Danilo informou que a Diretoria de Ensino também realizou a mesma reunião com os representantes das coordenações de curso, da CORES, assistente da Direção de Ensino e coordenador do COPAE. Informa que realizará reuniões setoriais para verificar como realizar/viabilizar as atividades demandadas. Viviane solicita os planos de atividades a serem realizadas pela Direção de Ensino para juntar aos planos de atividades da Direção Geral. Maria informa que também realizou reunião da Direção de Administração e Planejamento. Viviane sugere que, durante o período de trabalho por atividade remota, o setor de patrimônio construa rotinas/fluxogramas de trabalho do setor e, também, outra forma de disponibilizar aos servidores o formulário de requisição de materiais. Viviane ainda sugeriu verificar se há como realizar as correções dos tombos/inventários dos itens do patrimônio através do trabalho remoto. Girleide sugere que o patrimônio verifique a viabilidade de disponibilizar o formulário de requisição de material via SEI. Wandson sugere que os catálogos sejam disponibilizados na rede interna do campus. As sugestões apresentadas para a realização das atividades remotas do setor de patrimônio serão levadas ao servidor responsável. Wandson informa que realizou reunião da COPAE, momento em que estabeleceu algumas atividades que deverão ser realizadas remotamente, assim como a agenda de reuniões. Também sugeriu a atualização da página da COPAE no site do IFBA. A comissão deliberou que a elaboração do relatório das atividades realizadas por esse Comitê será realizada a cada 30 dias. Quanto às novas publicações foram apresentadas a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que trata, dentre outros assuntos da possibilidade de remarcação de férias dos servidores, suspensão de auxílios transporte e suspensão do adicional de insalubridade; e Ofício da DGAP que trata das férias das terceirizadas. Foi apresentada a Instrução Normativa Nº 28, chamando-se a atenção para os tópicos que tratam da impossibilidade da prorrogação ou alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais. A suspensão ou alteração apenas pode se dar mediante autorização justificada específica da Direção Geral, no caso de Euclides da Cunha. Viviane solicitou levantamento dos nomes dos servidores que compõem as comissões e que vão tirar férias em abril. Esse Levantamento deverá ser informado na próxima reunião, pois provavelmente serão suspensas devido à demanda de trabalho nas comissões. Quanto a suspensão do pagamento do auxílio transporte, foi decidido pela divulgação dessas informações aos servidores. Quanto ao Ofício da DGAP, sobre as férias dos terceirizados, Maria informou que foi realizado levantamento dos funcionários que têm possibilidade de tirar férias nesse momento e que esses nomes serão apresentados para a empresa contratante. Maria também informou que para os funcionários terceirizados que ainda não têm o período aquisitivo das férias, essas podem ser realizadas devido a Medida Provisória Nº 927. Viviane demonstrou ciência, mas deliberou que não fará uso dessa opção agora devido a um possível desfalque no quadro de funcionários caso haja a necessidade de um retorno repentino. Diante o que foi exposto e debatido, foi deliberado a emissão de notas abrangendo os seguintes pontos: 1) reuniões (realização de reuniões com os setores para definição das atividades remotas no campus; 2) reforçar os contatos de e-mail para mais informações e solicitações do público; 3) plano de atividades desempenhadas de forma remota que já estão sendo executadas será divulgada na terça-feira; 4) auxílio transporte: nota citando art. 3º da instrução normativa 28; 5) suspensão/alteração de férias: nota

citando art. 6º da instrução normativa 28. O comitê também deliberou que a nota emitida pela coordenação de extensão, assim como demais notas emitidas por outros setores, irá compor as notas do site do Comitê. Os participantes deliberaram que a as reuniões do Comitê serão convocadas através de um documento a ser elaborado no SEI, com as datas e horários já pré-estabelecidos para as terças e sextas-feiras às 09:00 horas, divulgado no site do Comitê. Dessa forma, não há a necessidade de convocação a cada realização de reunião ordinárias, mas apenas das extraordinárias. No ponto de pauta O que ocorrer Sandra informa que recebeu e-mail da CGP solicitando informações acerca dos servidores que realizaram ou estão realizando trabalho presencial no período de vigência da Resolução CONSUP nº 07/2020. O campus deverá informar a quantidade de dias trabalhados, uma vez que a IN nº 28 prevê que os/as servidores devem receber os auxílios apenas nos dias que efetivamente trabalharam presencialmente. Desta forma, foi deliberado que as chefias imediatas devem instruir os servidores, que necessitem realizar trabalho presencial, para utilizarem o relógio de ponto como instrumento de registro da presença do servidor no campus. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às onze horas e onze minutos, Safira lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **WANDSON PASSOS COSTA, Coordenador(a) Pedagógico(a) e de Atenção ao Estudante**, em 30/03/2020, às 15:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador(a) de Comunicação**, em 30/03/2020, às 18:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLEIDE BARBOSA FONTES, Assistente da Direção de Ensino**, em 31/03/2020, às 06:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS, Diretor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 31/03/2020, às 09:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES LEANDRO, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2020, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor(a) de Ensino**, em 31/03/2020, às 15:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA FERREIRA DE MELO RIOS, Coordenador(a) do Curso de Edificações**, em 01/04/2020, às 10:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 01/04/2020, às 10:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2020, às 12:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436609** e o código CRC **71E50190**.

